

Ilmo. Sr.

D.D. Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF

Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais.

Prezado Diretor,

VOTORANTIM CIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº.01.637.895/0088-93, localizada na Rodovia MG 050, km 314,5, por seu representante legal Engº. de Mina Newton Martins da Cunha, inscrito no CPF sob nº. 373.874.646-34 e RG nº. M-400.458 SSP/MG, vem respeitosamente, requerer a V.S. o reconhecimento e o cadastramento de parte de propriedade rural desta signatária, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.

Sugerimos que a unidade de conservação chamasse Angico. A área da RPPN proposta será de 71,39 hectares. A propriedade é denominada Fazenda Barra ou Córrego do Ferro, apresenta uma área total de 126,19 hectares e está localizada no município de Passos/MG.

Trata-se de uma área bastante preservada e igualmente significativa no que diz respeito à Biodiversidade.

Relata-se também que a empresa já pratica medida de proteção no que se refere a flora e fauna locais, tendo em vista que as propriedades circunvizinhas, da mesma proprietária, também apresentam áreas de cobertura vegetal também preservadas.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Termos em que.

P.Deferimento.

Itaú de Minas, 09 de agosto de 2012.



VOTORANTIM CIMENTOS S/A
Newton Martins da Cunha
Gerente de Fábrica

